



Indicação Nº 9218/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a realização de estudos e a adoção das providências necessárias para instituir campanha municipal permanente de conscientização, prevenção e combate ao capacitismo, mediante ações educativas, formação de servidores, divulgação de materiais acessíveis e participação ativa das pessoas com deficiência, visando combater preconceitos e barreiras atitudinais, promover o respeito à diversidade e assegurar a inclusão, a autonomia, a dignidade e a igualdade de oportunidades no Município de Itapevi.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, para que determine à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a realização de estudos e a adoção das providências necessárias para instituir campanha municipal permanente de conscientização, prevenção e combate ao capacitismo, mediante ações educativas, formação de servidores, divulgação de materiais acessíveis e participação ativa das pessoas com deficiência, visando combater preconceitos e barreiras atitudinais, promover o respeito à diversidade e assegurar a inclusão, a autonomia, a dignidade e a igualdade de oportunidades no Município de Itapevi.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como finalidade solicitar a criação e realização de uma campanha municipal permanente de conscientização, prevenção e combate ao capacitismo, promovendo o respeito, a inclusão e a valorização das pessoas com deficiência em todos os espaços da sociedade.

Indicação Nº 9218/2026 - Documento assinado digitalmente em 05/08/2026 - PROTOCOLO 18507/2026 - 05/08/2026 09:55 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: T88B-N70N-D496-6AZF



Tenho observado que atitudes capacitastes ainda estão presentes no cotidiano, manifestando-se por meio de preconceitos, piadas, expressões ofensivas, infantilização, exclusão, desvalorização das capacidades individuais, falta de acessibilidade e tratamento desigual. Muitas dessas condutas são naturalizadas ou praticadas por falta de informação, mas geram constrangimento, limitam oportunidades e prejudicam o exercício pleno da cidadania.

A campanha poderá contemplar ações educativas nas escolas, unidades de saúde, equipamentos públicos, empresas, estabelecimentos comerciais e eventos municipais, por meio de palestras, rodas de conversa, oficinas, materiais informativos acessíveis, vídeos, publicações nas redes sociais e capacitação dos servidores públicos. As atividades deverão contar, sempre que possível, com a participação direta de pessoas com deficiência, familiares, entidades representativas e profissionais especializados.

Também considero importante que os materiais sejam produzidos em formatos acessíveis, com linguagem simples, Libras, legendas, audiodescrição, fontes ampliadas, contraste adequado e recursos compatíveis com leitores de tela, garantindo que as próprias pessoas com deficiência tenham acesso às informações divulgadas.

A iniciativa contribuirá para combater estereótipos, reduzir barreiras atitudinais, incentivar a denúncia de práticas discriminatórias e fortalecer uma cultura municipal baseada no respeito à diversidade, na autonomia e na igualdade de direitos.

Diante do exposto, indico ao Senhor Prefeito, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, em parceria com as demais secretarias competentes, que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para a criação e implementação de uma campanha permanente de conscientização, prevenção e combate ao capacitismo no Município de Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 04 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9218/2026 - Documento assinado digitalmente em 05/08/2026 - 05/08/2026 09:55 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: T88B-N70N-D496-6AZF



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 9218/2026 - Documento assinado digitalmente em 05/08/2026. PROTOCOLO 18507/2026 - 05/08/2026 09:55 - Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraítapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: T88B-N70N-D496-6AZF



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=T88BN70ND4966AZF>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: T88B-N70N-D496-6AZF

